



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS –
PPGSSDS

Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.

CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210

Sites: https://sigaa.uern.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1044

e-mail: servicosocial@mestrado.uern.br

EDITAL N° 006/2026 – PPGSSDS/FASSO/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

1º – O resultado preliminar das(os) candidatas(os) aprovadas(os) no processo seletivo de alunas(os) regulares 2026 do PPGSSDS.

AMPLA CONCORRÊNCIA			
CÓDIGO	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO
10216	8,7	1º	APROVADA(O)
10201	8,5	2º	APROVADA(O)
10195	8,0	3º	APROVADA(O)
10179	7,8	4º	APROVADA(O)
10189	7,7	5º	APROVADA(O)
10196	7,7	6º	APROVADA(O)
10212	7,6	7º	APROVADA(O)
10218	7,4	8º	APROVADA(O)
10197	7,3	9º	APROVADA(O)
10009	7,2	10º	APROVADA(O)
10039	7,1	11º	APROVADA(O)

10194	7,0	12º	APROVADA(O)
10180	7,0	13º	APROVADA(O)
10183	7,0	14º	SUPLÊNCIA
10225	7,0	15º	SUPLÊNCIA
10177	7,0	16º	SUPLÊNCIA
VAGAS RESERVADAS – SERVIDORAS(ES) UERN			
NOME	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL	RESULTADO
10169	8,0	1º	APROVADA(O)

2º - Para definir a classificação das(os) candidatas(os), a Comissão de Seleção adotou a idade das(os) candidatas(os) como critério de desempate.

3º - A(O) candidata(o) que não concordar com o resultado preliminar terá 24h (1 dia útil), a partir do dia da divulgação dos referidos resultados preliminares, para recorrer.

4º - O recurso supracitado deverá ser redigido de acordo com modelo apresentado no ANEXO VI do Edital N° 033/2025 - PPGSSDS/FASSO/UERN e enviado para o e-mail servicosocial@mestrado.uern.br, endereçado à Comissão de Seleção.

Mossoró-RN, 25 de fevereiro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Márcia da Silva Pereira Castro
 Coordenadora do PPGSSDS
 Portaria N° 1834/2025 – GP/FUERN